



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

**PROJETO DE LEI nº 24/2018**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial na contabilidade da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI nº 25/2018**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial na contabilidade da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI nº 26/2018**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial na contabilidade da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 3.602.318,09 (Três milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e dezoito reais, nove centavos), e dá outras providências.

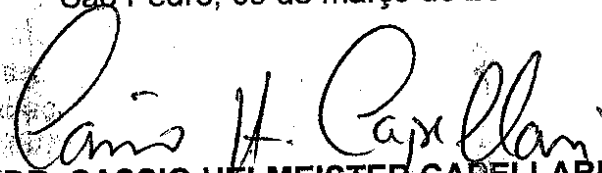
**PROJETO DE LEI nº 28/2018**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial na contabilidade da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 6.224.967,06 (Seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos), e dá outras providências.

Ao analisar os Projetos de Lei em questão, acompanhados das respectivas exposições de motivos, conclui-se que tais proposições encontram-se amparadas na Lei Orgânica do Município, quanto na Constituição Federal.

Ademais, nota-se que tais proposições atendem aos requisitos legais e não possuem vícios que impeçam a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** aos Projetos de Lei acima mencionados, julgando-os aptos a serem apreciados pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 05 de março de 2018.

  
DR. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI  
PRESIDENTE

  
ALBINO ANTUNES  
RELATOR

  
GILBERTO VIEIRA DE MACEDO  
SECRETÁRIO